



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 70/2019 - DG/CA/RE/IFRN

27 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000746.2018-91, de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus Caicó*, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

SERVIDOR		CPF/ MATRICULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	NOME DA EMPRESA
TITULAR	Marcos Batista de Souza	968.421.644-00 Mat.: 1705213	184/2018	01/11/2018 a 31/10/2019	COPY MITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SUBSTITUTA	Talyana Gentil Dias	007.940.684-05 Mat.: 2151240	184/2018	01/11/2018 a 31/10/2019	01.046.114/0001-35

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 274/2018-DG/CA/RE/IFRN, de 5 de novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA, em 27/03/2019 11:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105441

Código de Autenticação: adca48f49c

